



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR ARTRANHO BARROS MOTA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035

Luís Correia – Piauí

Portaria (Presidência) Nº 037, de 18 de outubro de 2022.

Estabelece ponto facultativo para os servidores e vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia para o dia 21 de outubro de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luís Correia ARTRANHO BARROS MOTA, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

CONSIDERANDO DECRETO Nº 057, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, do Poder Executivo Municipal de Luís Correia, que estabelece ponto facultativo para os servidores do poder executivo para o dia 21 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, celebradas anualmente no dia 28 de outubro, ficarão antecipadas para o dia 20 de outubro de 2022, conforme decreto executivo, data em que não haverá expediente,
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a sessão ordinária e estabelecer ponto facultativo para todos os servidores ativos efetivos e comissionados, assim como para os Vereadores, para o dia 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LUIS CORREIA-PI, 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DE LUIS CORREIA-PI.
ARTRANHO BARROS MOTA